

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 24.506 - EM 29 DE JUNHO DE 2023.

“ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir no sistema informatizado o nome do (a) Servidor (a) responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos celebrados de cada Secretaria Municipal;

CONSIDERANDO a indicação dos (as) Ilustres Secretários (as) Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição dos Servidores (as) Municipais que serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos contratos de suas respectivas Secretarias Municipais, passando a vigorar com a seguinte composição abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Administração – JULIANE SANTOS CARDOSO.

Secretaria Municipal da Fazenda – THAIS GOMES CARNEIRO.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – ANA PAULA BARROS BRITTO MAIA.

Secretaria Municipal de Saúde – RUILAN ALVES SANTOS.

Secretaria Municipal de Governo – ARIANNE ALMEIDA DE SANTANA.

Secretaria Municipal de Educação – LUCIANA LOPES ALMEIDA GONÇALVES.

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SAMUEL SILVA SOUZA.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – CAMILO BARBOSA DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – ALAN DOS SANTOS VIEIRA.

Procuradoria Geral do Município – LARESSA ARAÚJO DE SOUZA. .

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente – ROBSON ANDRADE OLIVEIRA.

Controladoria Geral do Município – MARCIA BARRETO DE SOUZA.

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social – JONATAS GERSON SANTOS MARQUES.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – GILSON CESIMBRA BASTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – FÁBIA SAMPAIO VIANA

Art. 2º - Os (as) Servidores (as) ora nomeados serão responsáveis, também, em informar ao Setor de Compras da Prefeitura sobre a necessidade ou não de prorrogação contratual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 24.506 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 29 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E34F7F0BBCE7BAACBF7B167490786C1C